



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II CHECKLIST DE DIÁRIAS

Base Legal – PROVIMENTOS 044/2015 e 045/2015 - publicados em 20/05/2015 e 04/06/2015

PROCESSO Nº

ESPAÇO ETIQUETA PROTOCOLO

| Nº | UNID. ADM. | BASE LEGAL | PROCEDIMENTO | RESPOSTA | | | DATA ASSINATURA MATRÍCULA |
|----|--------------------------------------|--|---|------------|-----|-----------------|---------------------------|
| | | | | SIM (Fis.) | NÃO | NC ¹ | |
| 1 | Protocolo Geral | Port. nº 2486/12, art. 4º c/c Prov. 44/15, art. 19, § 2º | O documento foi protocolizado/autuado ? | | | | |
| 2 | | Port. nº 2486/12, art. 2º c/c arts. 9º e 10º | O processo foi devidamente numerado em sequência cronológica e rubricado em todas as folhas? | | | | |
| 3 | SEAD / Direção Acadêmica - EJUJUD | Prov. nº 44/15, art. 17º, caput, c/c Prov.45/15, art. 4º | Existe solicitação formal para concessão de diárias ou passagens aéreas? | | | | |
| 4 | | Prov. nº 44/15, art. 18º, caput e parágrafo único | A solicitação foi visada pelo superior imediato , ou há justificativa para a ausência de seu visto? | | | | |
| 5 | | Prov. nº 44/15, art. 19º, § 1º | A solicitação de diárias foi apresentada com antecedência mínima de 12 (doze) dias à data estimada de afastamento? | | | | |
| 6 | | Prov. nº 44/15, art. 4º, I | As diárias processadas no decorrer do afastamento do beneficiário, enquadraram-se em situação emergencial ? | | | | |
| 7 | | Prov. Nº 44/15, art. 19, § 3º, c/c Prov. 45/15, art. 5º | Nas hipóteses em que se configuram casos de emergência e, justificadamente , não for possível atender ao prazo do Art. 19º, § 1º (12 dias), a solicitação de diárias foi apresentada no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após o deslocamento comprovado ? | | | | |
| 8 | | Prov. nº 44/15, art. 7º, II | O deslocamento ocorrido às sexta-feiras, sábados, domingos, feriados ou dias de ponto facultativo foi expressamente justificado pelo solicitante ? | | | | |
| 9 | | Prov. nº 44/15, art. 2º, III c/c art. 21, §3º | As diárias foram calculadas de acordo com o cargo ou função ocupado e o local destino da viagem ? | | | | |
| 10 | | Prov. nº 44/15, art.3º, caput | A quantidade de diárias a ser concedida está condizente com o período de afastamento , incluindo a data de partida e a de chegada do solicitante? | | | | |
| 11 | | Prov. nº 44/15, art. 5º, I e III | O valor da diária foi reduzido à metade nas viagens realizadas em território nacional , nas hipóteses em que o afastamento não exigiu pernoite fora da sede , ou quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública? | | | | |

| Nº | UNID. ADM. | BASE LEGAL | PROCEDIMENTO | RESPOSTA | | | DATA ASSINATURA MATRÍCULA |
|----|---|--|---|------------|-----|-----|---------------------------|
| | | | | SIM (Fis.) | NÃO | NC¹ | |
| 12 | SEAD / Direção Acadêmica - EJUUD | Prov. nº 44/15, art. 1º | A ajuda de custo recebida pelo beneficiário foi equivalente ao valor de meia diária ? | | | | |
| 13 | | Prov. nº 44/15, art. 6º, I | Nas viagens internacionais o valor das diárias foi calculado integralmente, a partir da data do afastamento do território nacional, até o dia do retorno? | | | | |
| 14 | | Prov. nº 44/15, art. 6º, IV | Nas viagens internacionais o valor das diárias foi reduzido à metade desde que fornecido ao beneficiário alojamento/hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública? | | | | |
| 15 | SECOF | Prov. nº 44/15, art. 21º | Há disponibilidade orçamentária ? | | | | |
| 16 | Secretaria da Presidência / Direção Acadêmica - EJUUD | Prov. nº 44/15, art. 2º, III c/c art. 21, §3º | A portaria a ser publicada contém nome do beneficiário, cargo/função, destino, atividade a ser desempenhada, período do afastamento e o valor total das diárias ? | | | | |
| 17 | | Prov. nº 44/15, art. 2º, III e par. único c/c art. 21º, §4º | A publicação da portaria , no Diário de Justiça Eletrônico, foi anterior ao período do evento? | | | | |
| 18 | | Prov. nº 44/15, art. 4º, I art. 19, § 3º, c/c Prov. 45/15, art. 5º | Em caso da publicação da portaria não ter sido anterior ao período do evento, há justificativa expressa? | | | | |
| 19 | SECOF | Prov. nº 44/15, art. 21, §4º | A despesa foi empenhada previamente ? | | | | |
| 20 | | Prov. nº 44/15, art. 4º, <i>caput</i> | As diárias foram pagas antecipadamente , de uma só vez, mediante crédito em conta bancária do beneficiário? | | | | |
| 21 | | Prov. nº 44/15, art. 4º, II | O período de afastamento foi superior a 15 (quinze) dias , justificando o pagamento parcelado ? | | | | |
| 22 | | Prov. nº 44/15, art. 24, <i>caput</i> | O beneficiário de diárias, passagens ou ajuda de custo preencheu relatório de viagem ou guia especial de recolhimento , até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso ou cancelamento da viagem? | | | | |
| 23 | | Prov. nº 44/15, art. 1º, § 4º | Em se tratando de diárias para fins de aperfeiçoamento , o beneficiário comprovou, com documentos hábeis, sua participação em seminários, cursos, congressos, ou eventos similares, mediante entrega do comprovante de inscrição, relatório de trabalhos e cópia do certificado do evento ? | | | | |
| 24 | | Prov. nº 44/15, art. 9º, <i>caput</i> , c/c art. 25 e par. único | Em caso de diárias recebidas em excesso ou não utilizadas , as mesmas foram restituídas ao erário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis , contados da data do retorno ou do cancelamento da viagem ? | | | | |
| 25 | | Prov. nº 44/15, art. 9º e par. único. | Não havendo restituição do valor das diárias recebidas indevidamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis , foi encaminhado ao Setor Folha de Pagamento para o desconto do respectivo mês ou no crédito correspondente ao mês subsequente? | | | | |
| 26 | Folha de Pagamento | Prov. nº 44/15, art. 9º e par. único. | Em caso de não restituição do valor das diárias recebidas indevidamente , foi feito o desconto em folha de pagamento? | | | | |

NC¹ - Não cabe

Todas as unidades administrativas envolvidas no fluxo dos processos de diárias devem observar a Portaria TJPI nº 2486/2012.